PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2021

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO	
800		12.361.0030.2203.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENT.	-262.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 129 00
		129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	
		240 000	FUNDEB - Outros	

Anulação (-) -262.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES, 01 de dezembro de 2021

FRANCISCO ANTONIO REBELO PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.868

Id:0CC549C34B78E62B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.0019/2022 CPL/PMMA
CONTRATO Nº 021/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIGUEL ALVES/PI.
EMPRESA: PAX TERESINA LTDA, CNPJ nº 38.202.293/0001-62.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.113/21.
VALOR: 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: *FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMAS e demais recursos próprios.*
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

Miguel Alves - PI, 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal

Id:089B795A32DAE6E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI E A SENHORA OLIVIA DE CARVALHO VELOSO COSTA.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.591/0001-10, com sede na Av. Pedro Martins, 642, Centro, Massapê do Piauí/PI, por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RIVALDO DE CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.246.898, SSP-PI, e no CPF/MF sob nº 004.182.763-58, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, como **CONTRATADO(A), OLIVIA DE CARVALHO VELOSO COSTA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2.258.007, SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 960.208.303-49, residente na Av. Pedro Martins, s/n, Massapê do Piauí-PI, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO DO CONTRATO 206/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, celebrado em 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento é competente a Vara Única da Comarca de Jaicós - PI.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Massapê do Piauí-Piauí, 01 de fevereiro de 2022.

RIVALDO DE CARVALHO COSTA
Município de Massapê do Piauí-PI
Contratante

OLIVIA DE CARVALHO VELOSO COSTA
Contratado(a)

Testemunhas:

CPF nº 049.661.733-88

CPF nº 032.123.173-29